

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA****PROPOSTA CDEN Nº 18/2025**

Processo: 00.003023/2025-32

Tipo do Processo: Finalístico: Proposta do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN)

Assunto: Proposta Nº 18/2025 - Participar do Cúpula e Conferência Valuation 20, edição de 2025.

Interessado: Colégio de Entidades Nacionais

EMENTA: Participar do Cúpula e Conferência Valuation 20, edição de 2025, nos dias **15, 16 e 17 de setembro**, em **Cape Town – África do Sul**.

O **Colégio de Entidades Nacionais do Sistema Confea/Crea e Mútua - CDEN**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 4º de seu Regimento, aprovado pela Resolução nº 1.056, de 30 de julho de 2014, do Confea, reunido durante a sua 2ª Reunião Ordinária de 2025, na sede do Instituto de Engenharia do Paraná - IEP, em Curitiba - PR, no período de 31 de março, 01 e 02 de abril de 2025, aprova a proposta oriunda da **Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia - IBAPE**, de seguinte teor:

a) Situação Existente:

A terceira edição da Cúpula e Conferência Valuation 20, com o tema: **Avaliação para solidariedade, inclusão e sustentabilidade: um caminho para a harmonia e o desenvolvimento global**, com apoio direto da Diretoria do IBAPE Nacional, que participa ativamente desde a primeira edição do evento, realizada na Índia em 2023, e da segunda edição, sediada no Brasil em 2024. Na ocasião, o encontro reuniu mais de 250 participantes e contou com a presença de representantes de 14 países, além do Brasil: África do Sul, Alemanha, Arábia Saudita, Austrália, Canadá, Chile, Estados Unidos, Costa Rica, Coreia do Sul, Índia, México, Peru, Reino Unido e Uruguai.

A edição de 2025 será realizada nos dias **15 e 16 de setembro**, em **Cape Town – África do Sul**, e a reunião da Cúpula no dia **17 de setembro de 2025** reunindo os principais representantes da comunidade internacional de avaliação. O evento abordará temas estratégicos e inovadores do cenário global, promovendo o intercâmbio técnico entre especialistas de referência.

O **V20 é formado por 19 países e a União Europeia**, reunindo as entidades mais influentes no campo da avaliação, entre elas:

- **IVSC** (International Valuation Standards Council),
- **RICS** (Royal Institution of Chartered Surveyors),

- **ASA** (American Society of Appraisers),
- **CBV Institute** (Chartered Business Valuators Institute),
- **iiBV** (International Institute of Business Valuers),
- **AaRVF** (Assessors and Registered Valuers Foundation),
- e o **IBAPE Nacional (Instituto Brasileiro de Avaliações e Perícias de Engenharia)**, responsável por representar o **Brasil no âmbito internacional**.

Com foco na capacitação de profissionais da área de avaliações e de formuladores de políticas públicas, a Cúpula e Conferência Valuation 20 busca contribuir para o fortalecimento de uma economia global resiliente e inclusiva, por meio da identificação de desafios, da promoção de soluções inovadoras e do aprimoramento contínuo das práticas de avaliação. **A transparência e a disponibilidade de dados** são eixos centrais do evento, considerados fundamentais para o avanço da comunidade avaliadora internacional.

O **IBAPE Nacional**, enquanto entidade federativa brasileira, é filiado à **União Pan-Americana de Associações de Avaliação (UPAV)** e ao **International Valuation Standards Council (IVSC)**, por meio dos quais participa das principais iniciativas voltadas à harmonização de conceitos, diretrizes e boas práticas no campo da avaliação, em níveis continental e global.

Com protagonismo reconhecido, o IBAPE foi responsável por sediar a edição brasileira da Cúpula e Conferência V20 em 2024, cujo tema foi **“Avaliações para Sustentabilidade e Crescimento Igualitário: Integrando Finanças e Inclusão Digital”**. A conferência trouxe ao debate temas estratégicos para o desenvolvimento sustentável e a inclusão digital no setor de avaliações.

Fonte: <https://www.valuation20.org/>

b) Proposição:

Constituir uma missão representativa do Sistema Confea/Crea para participar do Cúpula e Conferência Valuation 20, edição de 2025 que será realizada nos dias **15, 16 e 17 de setembro**, em **Cape Town – África do Sul**, incluindo 1 (um) representante do Colégio de Entidades Nacionais (CDEN).

- Eng. Luciano Ventura (IBAPE) - **Indicado**
- Eng. Iva Barbosa Ferreira (ANEST) - **Substituta**

c) Justificativa:

A participação do CDEN e do IBAPE na Cúpula e Conferência V20 é essencial para ampliar a troca de experiências e o alinhamento das melhores práticas internacionais no campo das avaliações.

A presença do IBAPE e do CDEN nesse evento reforça as ações de internacionalização promovidas pelo Confea, permitindo a integração de novas práticas ao exercício profissional e à qualidade da formação técnica e acadêmica. O contato direto com especialistas de outros países e a participação em debates estratégicos possibilitam a modernização das diretrizes aplicadas no Brasil, fortalecendo o reconhecimento da Engenharia de Avaliações no cenário global.

d) Fundamentação Legal:

- Lei nº 5.194/1966;
- Resolução nº 1.011/2005, e
- Resolução nº 1.056/2014.

e) Sugestão de Mecanismos para Implementação:

Encaminhar o assunto à Gerência de Relacionamento com as Entidades - GRE, para instrução e posterior envio à Unidade Administrativa do Confea para providências.

FOLHA DE VOTAÇÃO

ENTIDADE	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	OBSERVAÇÃO
ABAS	-	-	X	-
ABEAG	X	-	-	-
ABEE	-	-	-	AUSENTE
ABENC	-	-	-	AUSENTE
ABENGE	X	-	-	-
ABEPRO	X	-	-	-
ABEQ	X	-	-	-
ABES	X	-	-	-
ABREMI	X	-	-	-
ANEST	X	-	-	-
CONFAEAB	-	-	-	AUSENTE
FEBRAE	X	-	-	-
FEBRAGEO	X	-	-	-
FENEMI	-	-	-	COORDENADOR
FISENGE	X	-	-	-
FNE	X	-	-	-
FNEAS	X	-	-	-
IBAPE	X	-	-	-
INEC	X	-	-	-
SBEA	X	-	-	-
SBEF	X	-	-	-
SBG	X	-	-	-
SBMET	X	-	-	-
SINDPFA	X	-	-	-
SOBES	X	-	-	-
TOTAL	20	-	1	
Desempate do Coordenador				

-	Aprovado por unanimidade	X	Aprovado por maioria	-	Não aprovado
---	---------------------------------	---	-----------------------------	---	---------------------



Documento assinado eletronicamente por **Waldimir Teles Filho, Usuário Externo**, em 13/04/2025, às 13:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.confea.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1203751** e o código CRC **272BA56A**.